

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 036/2020-GRE

CONVOCA, EM PRIMEIRA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2019, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando a Portaria nº 1637/2020-GRE, de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10676, de 29 de abril de 2020, a qual homologou os resultados do 2º Processo Seletivo Simplificado/2019 para contratação de docentes da Unioeste;

considerando o Ato Executivo nº 045/2019-GRE, de 16 de outubro de 2019, a qual aprovou a planilha de vagas a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2019 para docentes da Unioeste,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, em primeira chamada os candidatos nominados nos anexos deste Edital, para aceite da vaga para a qual foram aprovados no **2º Processo Seletivo Simplificado/2019 da Unioeste**, para contratação de docente por prazo determinado, em regime especial.

Art. 2º Os candidatos, convocados por este Edital, deverão comparecer a Seção de Recursos Humanos dos Campi, no período de **06 a 27 de maio de 2020**, em horário agendado, das 14 às 17 horas, munidos da competente documentação relacionada neste Edital e recebimento de instruções complementares para o processo de contratação.

Art. 3º Para fins de contratação, o convocado, no ato do comparecimento, deve apresentar fotocópia dos documentos:

- I. cédula de identidade;
- II. CPF;
- III. título de eleitor e comprovante de última votação;
- IV. certidão de nascimento/casamento;
- V. certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VI. página de identificação da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);

- VII. comprovante de quitação de serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- VIII. número de inscrição no PIS/PASEP;
- IX. documento de inscrição no conselho profissional correspondente, quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição;
- X. Comprovante oficial de abertura de conta salário, junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta, com operação nº 037 (Órgão Pagador Obrigatório CNPJ 78.680.337/0001-84 - Reitoria);
- XI. visto permanente, para candidatos estrangeiros.

§ 1º Originais dos documentos relacionados a seguir:

- I. fotografia 3X4 recente;
- II. declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pela PRORH de que não acumula cargo, emprego ou função pública;
- III. no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no inciso II, deve ser anexado documento da carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão;
- IV. declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pela PRORH;
- V. Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico desta IES.
- VI. Termo de aceite de opção de vaga (para candidatos convocados nesses termos, conforme previsto no Edital de Abertura);

Art. 4º Além dos requisitos previstos no art. 3º, para fins de comprovação da graduação e da pós-graduação, o candidato deve apresentar:

§ 1º Como comprovantes de graduação:

- I. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do diploma de graduação em curso reconhecido;
- II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de graduação.

§ 2º Como comprovantes de especialização:

- I. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do certificado devidamente registrado do curso de especialização, no qual deve constar a área de conhecimento do curso;
- II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de especialização, no qual devem constar, obrigatoriamente:

- a) relação das disciplinas, da carga horária e da nota ou conceito obtido e nome e qualificação dos professores responsáveis por elas;
- b) período e local em que o curso foi realizado, com a duração total de horas de efetivo trabalho;
- c) título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido;
- d) declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução do Conselho Nacional de Educação, à época da realização do curso;
- e) citação do ato legal de credenciamento da instituição, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Educação.

§ 3º Como comprovantes de mestrado e doutorado:

I. uma fotocópia autenticada do diploma (em frente e verso) ou, na ausência deste, a seguinte documentação:

- a) uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar expedido após a defesa da dissertação ou da tese;
- b) Declaração, conforme modelo disponível na forma de Anexo III, da Resolução nº 154/2009-CEPE.

§ 4º Os documentos de pós-graduação exigidos nos § 2º e § 3º devem se referir a cursos ou programas recomendados pela CAPES/MEC e devem estar em conformidade com a Resolução nº 154/2009-CEPE, de 31 de julho de 2009.

§ 5º Os documentos referidos nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro deste artigo, quando obtidos no exterior, somente serão aceitos com a devida revalidação no Brasil, na forma da legislação vigente.

§ 6º Os candidatos convocados deverão apresentar cópia autenticada de todos os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos para a vaga e que são aqueles constantes no Edital de abertura nº 104/2019-GRE, de 3 de dezembro de 2019, do 2º Processo Seletivo Simplificado/2019, exceto os documentos já solicitados nos artigos 3º e 4º.

Art. 5º Os candidatos convocados por este Edital, conforme anexo I, deverão realizar os seguintes exames, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

- I.Hemograma;
- II.Glicemia de jejum;
- III.Creatinina;
- IV.Gama GT
- V.Parcial de Urina
- VI.Videolaringoscopia;
- VII.Avaliação oftalmológica (acuidade visual);
- VIII.Comprovante de vacinação para Hepatite B, Tétano e Febre Amarela (apresentar original e cópia)

IX. Exame Clínico a ser realizado na Medicina Ocupacional do SESMT.

Art. 6º Os candidatos convocados por este Edital, conforme anexo II, deverão realizar os seguintes exames, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

- I. Hemograma;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Creatinina;
- IV. Gama GT
- V. Parcial de Urina
- VI. Videolaringoscopia;
- VII. Avaliação oftalmológica (acuidade visual);
- VIII. HBs- Ag
- IX. Anti HBs
- X. Anti HCV
- XI. Pesquisa de Anticorpos IgG e IgM para Coronavírus.
- XII. Comprovante de vacinação para Hepatite B, Tétano e Febre Amarela (apresentar original e cópia)
- XIII. Exame Clínico a ser realizado na Medicina Ocupacional do SESMT.

Art. 7º Os candidatos convocados por este Edital, conforme anexo III, deverão realizar os seguintes exames, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

- I. Hemograma;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Creatinina;
- IV. Gama GT
- V. Parcial de Urina
- VI. Videolaringoscopia;
- VII. Avaliação oftalmológica (acuidade visual);
- VIII. HBs- Ag
- IX. Anti HBs
- X. Anti HCV
- XI. Comprovante de vacinação para Hepatite B, Tétano e Febre Amarela (apresentar original e cópia)
- XII. Exame Clínico a ser realizado na Medicina Ocupacional do SESMT.

Art. 8º Os custos com os exames mencionados neste Edital correrão a expensas do candidato, conforme previsto no Edital nº. 104/2019-GRE.

Art. 9º Os candidatos convocados deverão entrar em contato com o Setor de Medicina Ocupacional do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho– SESMT, pelo telefone (45) 3220-5697 ou (45) 3220-5684, no horário das 13:30 as 17:30 horas, para agendamento de exame clínico e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, dentro do prazo previsto no artigo 2º deste Edital.

Art. 10. A contratação será efetuada à medida que a documentação apresentada pelos candidatos aprovados estiver em conformidade com o disposto neste edital, bem como com a Resolução nº 199/2015-CEPE, de 10 de dezembro de 2015, e Edital nº. 104/2019-GRE;

Art. 11. Se os candidatos, convocados por este Edital, não comparecerem na Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria, no prazo estabelecido no Artigo 2º, perderão automaticamente a vaga, e será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior, se houver e persistir a necessidade da contratação.

Art. 12. No caso de acúmulo de cargos, o candidato é contratado somente na hipótese de acúmulo previsto no artigo 37 da Constituição Federal ou legislação estadual e institucional pertinente.

Art. 13. O contrato de trabalho se dará sob a forma de Contrato de Regime Especial (CRES), conforme dispõem as Leis Complementares nº 108/2005, de 18-05-2005, e nº 121/2007, de 29-08-2007.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 06 de maio de 2020.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

Anexo I ao Edital nº 036/2020-GRE, de 06 de maio de 2020.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Área/matéria:	Economia		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Carla Cristiane do Nascimento Antunes	4.987.488-0	1º lugar	

Área/matéria:	Contabilidade Geral		
Vaga e Regime:	Três Vagas – RT 20		
Neiva Feuser Capponi	3.672.697-0	1º Lugar	
Simone Zuconelli Bonemberger	6.903.300-8	2º Lugar	
Luis Felipe Orsatto	5.248.205-4	3º Lugar	

Área/matéria:	Auditoria		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Rosane de Meira	6.216.530-8	1º Lugar	

Área/matéria:	Administração Geral		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Solange Maria Debastiani	3.920.651-0	1º lugar	

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

Área/matéria:	Infraestrutura de Transportes		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 34		
Guilherme Irineu Venson	9.512.776-2	1º lugar	

Área/matéria:	Energia		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 12		
Vander Fábio Silveira	7.846.735-5	1º lugar	

Área/matéria:	Educação Matemática		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 12		
Pamela Gonçalves	7.506.050-5	1º Lugar	

Área/matéria:	Estatística		
Vaga e Regime:	Duas Vagas – RT 20		
Plínio Lucas Dias Andrade	3.353.367-0	1º Lugar	
Alessandra dos Santos	8.575.707 5	2º Lugar	

CAMPUS DE FOZ DE IGUACU

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS

Área/matéria:	Eletricidade Industrial		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 12		
Juliano Ricardo da Silva	6.556.537-4	1º lugar	

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Área/matéria:	Direito Público		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Fabio Aristimunho Vargas	38137382-4	1º Lugar	

Área/matéria:	Turismo I		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 12		
Andressa Szekut	8.952.349-4	1º Lugar	

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Área/matéria:	Estatística		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Fernando Mazetto Brizolla	9.934.454-7	1º lugar	

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Área/matéria:	Fundamentos da Educação Básica e Prática de Ensino		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 24		
Carla Cattelan	9.568.867-5	1º Lugar	

Área/matéria:	Educação Geográfica e Formação de Professores		
Vaga e Regime:	Duas Vagas – RT 20		
Felipe Vanhoni	8.226.018-8	1º Lugar	
Fernando Frederico Bernardes	1067077162	2º Lugar	

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Área/matéria:	Sivicultura, Ecologia e Sementes		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 40		
Daniele Guarienti Rorato	1081176032	1º lugar	

Área/matéria:	Alimentos e Alimentação		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 40		
Silvana Teixeira Carvalho	1.032.812	1º lugar	

Área/matéria:	Planejamento Agrícola e Agronegócio		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 40		
Tatiane Ohland	9.809.095-9	1º lugar	

Área/matéria:	Geoprocessamento, cartografia e Legislação Ambiental		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 34		
Vanildo Heleno Pereira	6.265.939-4	1º lugar	

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Área/matéria:	Contabilidade Geral		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Eda Cristina Benkendolrff	5.696.035-0	1º lugar	

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS

Área/matéria:	Fundamentos Teóricos e Pedagógicos da Educação Física.		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 34		
Adelar Aparecido Sampaio	5.498.998-9	1º lugar	

Área/matéria:	Língua Alemã e Prática de Ensino de Língua Alemã		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 40		
Elisângela Redel	10.877.596-3	1º lugar	

Área/matéria:	Prática de Estágio Supervisionado em Atividades de Academia.		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Lilian Keila Barazetti	4.471.575-9	1º lugar	

Área/matéria:	História Contemporânea		
Vaga e Regime:	Duas Vagas – RT 34		
Rebecca de Oliveira	9.528.310-1	1º lugar	
Lucas André Berno Kolln	8.519.454-2	2º lugar	

CAMPUS DE TOLEDO**CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS**

Área/matéria:	Matemática		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Clicia Giovane Alves Pereira	8.925.213-0	1º lugar	

Área/matéria:	Química Geral		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 40		
Helton José Wiggers	8.113.649-1	1º lugar	

Área/matéria:	Engenharia de Pesca		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 24		
Tatiane Mary Gogola	8.126.916-5	1º lugar	

Anexo II ao Edital nº 036/2020-GRE, de 06 de maio de 2020.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E FARMACEUTICAS

Área/matéria:	Reumatologia/Prática Médica Integrativa		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 12		
Ana Paula Adame	6.588.472-0	1º lugar	

Área/matéria:	Química Fundamental, Química Orgânica, Química Analítica Qualitativa e Quantitativa e Residência Farmacêutica em Farmácia Industrial		
Vaga e Regime:	Duas Vaga – RT 40		
Débora Jacomini	9.789.298-9	1º lugar	
Isabela Angeli de Lima	8.374.469-3	2º lugar	

Área/matéria:	Urologia/Internato Médico em Clínica Cirúrgica		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 9		
Fabio Luiz de Souza	324920660	1º lugar	

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Área/matéria:	Fisioterapia em Unidade de Terapia Intensiva		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 12		
Marcelo Taglietti	1081520445	1º lugar	

Área/matéria:	Fisioterapia Hospitalar		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 12		
Mariana Laís Boaretto	8.406.306-1	1º Lugar	

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Área/matéria:	Ortopedia		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Gustavo Vicenzi		7.355.363-6	1º lugar

Anexo III ao Edital nº 036/2020-GRE, de 06 de maio de 2020.

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Área/matéria:	Administração		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Jaiarys Capa Bataglin	4.132.558	1º Lugar	